



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 88, de 28 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB.

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 909/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para a composição do **Conselho Municipal de Saúde**:

- **GESTORES MUNICIPAIS:**
 - Titular: Onofre de Sousa Ferraz Júnior
 - Suplente: Ana Lúcia da Silva Costa
- **GESTORES ESTADUAIS**
 - Titular: Franciele Alves da Silva
 - Suplente: Daniele Santana Leandro
- **PRESTADORES DE SERVIÇO**
 - Titular: Gabriel Henrique Pereira de Sousa

Ferraz

- Suplente: Thallyta Dolores de Sousa Ferraz
- **PROFISSIONAIS DE SAÚDE**
 - Titular: Ediné Patrícia Ferreira de Amorim
 - Suplente: Auricélia Henriques da Silva

- Titular: Leyliane Cristina Alves Pereira
- Suplente: Janine Guedes Milanez Antas
- Titular: Emanuel Rodrigues Alves
- Suplente: Sônia Maria Pereira Nunes Medeiros
- **USUÁRIOS**
 - Titular: Gabriela Andrelino Batista
 - Suplente: Antônio Severino Cavalcante
 - Titular: Audecy Nunes da Silva
 - Suplente: Alberto José da Silva
 - Titular: Eduardo Ferreira da Luz
 - Suplente: Lucas Júnior Vieira de Medeiros
 - Titular: Alcilene Araújo do Amaral
 - Suplente: Cleidivan Maria de Araújo
 - Titular: Damião Ferreira Bezerra
 - Suplente: Edilson Ferreira Braga
 - Titular: Ângela Maria da Silva
 - Suplente: Ivone Carneiro Pinto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 89, de 28 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO NUTRICIONISTA EMMANUEL CÓRDULA ARAÚJO DE LIMA PARA EXERCER A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o funcionário **EMMAUEL CÓRDULA ARAÚJO DE LIMA**, nutricionista, matrícula nº 19273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para exercer a Responsabilidade Técnica (RT) da merenda escolar do município de Princesa Isabel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 90, de 28 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MATEUS DE SOUSA FONSECA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 813/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR o Sr. MATEUS DE SOUSA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 91, de 28 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ERIK HENRIQUE CLEMENTINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 813/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ERIK HENRIQUE CLEMENTINO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 92, de 28 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCINALDO FEITOSA VENTURA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 813/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUCINALDO FEITOSA VENTURA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 93, de 28 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO DA SERVIDORA EDNA
ALVES DE LIMA.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a readaptação de função da servidora **EDNA ALVES DE LIMA** da função de PROFESSORA, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, apta a relocar a requerente para atividades compatíveis com sua limitação física, durante o período de 01 (UM) ano a partir desta data.

Art. 2º. Havendo a necessidade de prorrogação de tal readaptação fica a requerente responsável por atualizar o requerimento, juntando novos laudos médicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito